



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

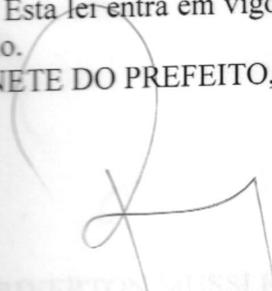
LEI Nº 3.218 /2009

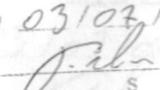
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA SÃO MOISÉS, a atual Rua 03, do  
Loteamento Jardim Vitória I, no Bairro Aroeira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2009.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicado em	ODIÁRIO
Nº	1835
Data	03/07/09 pag 12
	
	S. D. R.